

# **ACEF/2122/0519162 — Relatório final da CAE**

## **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## **Composição da CAE**

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Manuela Néné

Ana Lúcia Caeiro Ramos

Francisco Javier Iruzubieta Barragán

Joana Teixeira da Costa

## 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Viseu

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Saúde De Viseu

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Enfermagem 9500 e 9501

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Plano Curso Enfermagem ESSV 2019.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Enfermagem

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

723

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

NA

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

NA

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 anos/8 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

86

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

N/A

1.11. Condições específicas de ingresso. Pré-Requisitos

Tipo: Seleção

Grupo A - Comunicação interpessoal

Provas de Ingresso

Um dos seguintes conjuntos:

02 Biologia e Geologia

ou

02 Biologia e Geologia

07 Física e Química

ou

02 Biologia e Geologia

18 Português

Classificações Mínimas

Nota de candidatura: 95 pontos

Provas de ingresso: 95 pontos

1.12.Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1.Outro: Não aplicável

1.13.Local onde o ciclo de estudos é ministrado: Escola Superior de Saúde de Viseu

1.14.Eventuais observações da CAE: <sem resposta>

## **2. Corpo docente**

### **Perguntas 2.1 a 2.5**

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2.Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3.Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4.Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5.Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### **2.6. Apreciação global do corpo docente**

2.6.1.Apreciação global A docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos foi indicada e tem o perfil adequado. Doutorada em Ciências da Educação, especialista em Enfermagem pelo decreto - lei 206/2009 de 31 agosto, título profissional de Enfermeiro Especialista atribuído pela Ordem dos Enfermeiros, cumprindo o previsto no artigo 10º da Lei nº 156/2015, de 16 setembro e professora coordenadora a tempo integral.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado.

A carga horária do pessoal docente no geral é adequada, no entanto verifica-se que nas fichas de docente alguns professores apesar de se encontrarem a 100%, apresentam um número de horas reduzido.

2.6.2.Pontos fortes Corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado.

2.6.3.Recomendações de melhoria Não aplicável

## **3. Pessoal não-docente**

### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

3.1.Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2.Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3.Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

3.4.1.Apreciação globalO pessoal não docente é partilhado pelos diferentes cursos, não estando especificamente no apoio ao curso em apreciação.

A qualificação do pessoal não docente é variada. Embora seja notória incidir em áreas de interesse para o apoio ao ciclo de estudos, nomeadamente informática, ciências documentais , gestão, uma melhor qualificação poderia trazer vantagem. Maioritariamente têm o ensino secundário(60,86%) seguido de formação superior (30,43%).

Não é referido nenhum programa de formação contínua ou avançada.

3.4.2.Pontos fortesNão aplicável

3.4.3.Recomendações de melhoriaPlanear a distribuição do pessoal não docente pelos diferentes cursos.

Demonstrar como é efetuado o planeamento de formação contínua ou avançada

## **4. Estudantes**

### **Pergunta 4.1.**

4.1.Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

### **4.2. Apreciação global do corpo discente**

4.2.1.Apreciação globalA procura pelo ciclo de estudos tem aumentado nos últimos 3 anos, registando-se no último ano em apreciação um aumento significativo na procura, bem como um número de candidatos inscritos igual ao número de vagas disponíveis.

4.2.2.Pontos fortesNão aplicável

4.2.3.Recomendações de melhoriaNão aplicável

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

5.1.Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global Verifica-se uma melhoria da eficiência formativa nos últimos 3 anos, de salientar nas áreas fundamentais de enfermagem que oscilam entre 96% e os 100%.

Ao longo do ciclo de estudos, em especial na segunda metade é referida que a taxa de sucesso aumenta pela adaptação dos estudantes ao curso e à vida académica, contudo importa salientar as estratégias definidas pela equipa docente, nomeadamente a análise de sugestões de melhoria formuladas pelos estudantes na avaliação das unidades curriculares, bem como as aulas de reforço/recuperação para estudantes com unidades curriculares em atraso.

A empregabilidade dos diplomados têm melhorado significativamente nos últimos anos, sendo no último ano próxima dos 100%.

5.3.2. Pontos fortes Definição de estratégias focadas no sucesso dos estudantes, nomeadamente a análise de sugestões de melhoria formuladas pelos estudantes na avaliação das unidades curriculares, bem como as aulas de reforço/recuperação para estudantes com unidades curriculares em atraso.

5.3.3. Recomendações de melhoria Não aplicável

## 6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

### Perguntas 6.1. a 6.5.

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

6.6.1. Apreciação global Apenas 26 docentes estão integrados em Centros de Investigação, da totalidade dos docentes referidos. Destes, 24 integram centros de investigação com avaliação de muito bom.

Em relação à produção científica, parte da equipa tem produção em revistas científicas internacionais, indexadas e com fator de impacto. No entanto, é notória a heterogeneidade entre a produção da equipa, por tipo de publicação e número.

A equipa tem alguma produção pedagógica, mas a carecer de desenvolvimento.

Nas atividades científicas e tecnológicas, bem como projetos de parceria verifica-se a sua participação e desenvolvimento em múltiplas ações regionais, nacionais e internacionais como é exemplo, a Rede Académica de Literacia em Saúde, o Portugal Polytechnics International Network (PPIN) e SEIGungo - Gungo's Health, Maternal Education and Child Quality of Life, respectivamente. De salientar também, a partilha e transferência do conhecimento através da realização de conferências, seminários, workshops, bem como a existência da revista Millenium, Journal of Education, Technologies and Health, indexada a algumas bases de dados.

6.6.2. Pontos fortes Integração e participação em múltiplos projetos regionais (na comunidade), nacionais e internacionais.

6.6.3. Recomendações de melhoria Melhorar o número de docentes integrados em Centros de Investigação, preferencialmente com avaliação de Muito Bom e Excelente.

Continuar a melhorar a produção científica em revistas científicas internacionais, indexadas e com fator de impacto.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

### **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

7.4.1. Apreciação global Verifica-se a mobilidade de estudantes em programas internacionais, quer na modalidade "in" ou "out", referido com 17,7% e 14,6%, respectivamente.

De salientar também a mobilidade dos docentes na área científica do ciclo de estudos, com 31,7%, essencialmente ao nível do ERASMUS+.

È referido também a dinamização de acesso a estudantes internacionais, com 27,2%, embora não

seja referenciado quais as nacionalidades predominantes.

7.4.2.Pontos fortes Não aplicável

7.4.3.Recomendações de melhoria Não aplicável

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

8.1.Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2.Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3.Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4.Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5.Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6.Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1.Conclusões de outras avaliações (quando aplicável) <sem resposta>

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

8.7.1.Apreciação global Existe um Manual de Garantia da Qualidade do Instituto Politécnico de Viseu, datado de 14.02.2020, que descreve o Sistema Interno de Garantia da Qualidade enquanto documento de referência, quer na sua implementação quer na sua manutenção e melhoria, coordenado pelo Gestor da Qualidade. Refere ainda na sua versão 21 (V21) ter sido elaborada por recomendação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior no âmbito da certificação do sistema interno de garantia da qualidade do Politécnico de Viseu (anexo III/registo de revisões). Verifica - se que segue os referenciais da A3ES e abrange a totalidade das atividades da Instituição. Na sua análise, verifica-se uma monitorização contínua e revisão periódica dos cursos. A análise dos resultados do processo ensino aprendizagem é efetuada pela análise dos relatórios das unidades curriculares e do respetivo curso.

8.7.2.Pontos fortes - Existência de um Sistema Interno de Garantia da Qualidade certificado pela

A3ES.

8.7.3.Recomendações de melhoriaNão aplicável

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

9.1.Evolução desde a avaliação anteriorDe acordo com a legislação em vigor e em resposta as condições fixadas pelo Conselho de Administração (CA) e de recomendações da Comissão de Avaliação Externa (CAE) na decisão de acreditação anterior verificamos as seguintes alterações com impacto nos processos de ensino aprendizagem:

- Ao nível plano de estudos: eliminadas as unidades curriculares com menos de 3ECTS, harmonizadas as horas de contacto das unidades curriculares teóricas e de ensino clínico, de forma a dar resposta a que as de ensino clínico perfizessem mais de 50% das horas totais, ou seja verificam-se 121 ECTS de ensino clínico comparativamente com 119 ECTS de ensino teórico, redução de docentes por unidade curricular, sendo introduzida uma maior carga horária para leccionação de conteúdos ao regente da unidade curricular, atualizadas a fichas de unidade curricular.
- Ao nível do desenvolvimento da componente clínica: elaborados novos protocolos com instituições d saúde, sendo exemplo Centro Hospitalar Cova da Beira, SESARAM - Serviços de Saúde da Região Autónoma da Madeira, e atualizados outros protocolos com instituições da região centro de Portugal. De referir ainda a criação na página da Escola um processo de registo de interessados para recrutamento de orientadores de ensino clínico com informações curriculares e, por fim cursos de supervisão clínica em enfermagem dirigidos aos colaboradores em ensino clínico.
- Ao nível de recursos de apoio: aumento acervo na biblioteca, o acesso a várias bases de dados de interesse para a área o ciclo de estudos, bem como a criação do serviço VPN. Foi também atualizada a plataforma de e - Learning (Moodle) e a Secretaria Virtual.
- Ao nível das instalações e equipamentos: três laboratórios de práticas simuladas com som e imagem, direcionados para a área médico-cirúrgica, para práticas de reabilitação, e um terceiro para capacitação e autocuidado, de acordo com as necessidades sentidas na comunidade (apartamento adaptado). Ao nível dos equipamentos, de referenciar a aquisição de cama elétrica hospitalar, modelos humanos de adulto, pediátrico e recém-nascido; simuladores de trauma e hemiplegia, de adulto e criança; modelos de cateterismo vesical masculino e feminino; glúteos e poltrona geriátrica.

9.2.Apreciação e validação das propostas de melhoria futura - A renovação do corpo docente é uma necessidade sentida pela IES, sendo necessário a abertura de concurso atempadamente, uma vez que os candidatos precisam de reunir as condições de acesso, mas também existir tempo para a sua integração, pelos professores existentes e experientes tornando harmoniosa a transição para um normal funcionamento do ciclo de estudos.

- Aumento de protocolos para ensino clínico com Instituições de saúde da zona geográfica, tendo em conta a criação de novas unidades de saúde hospitalares melhoram o número de locais para ensino clínico, diminuindo a deslocação dos estudantes para fora da zona de abrangência da Escola, o que será mais um fator influenciador na decisão de candidatura ou de continuação no curso.
- Promover estratégias de participação dos recém- licenciados e entidades empregadoras na resposta aos inquéritos de satisfação, de forma a terem informação pertinente para actualização continua dos resultados de aprendizagem.

## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular Na proposta de reestruturação curricular da Instituição de Ensino Superior foram postos à consideração as seguintes alterações:

- 1 - Eliminar a unidade curricular Opção 2, do 2º Ano/ 2º Semestre. Os conteúdos de Francês foram incluídos na unidade curricular Opcional do 1º ano/2º semestre e os conteúdos de cuidados paliativos foram integrados na unidade curricular de Enfermagem Médica, do 2º ano 1º semestre.
- 2 - A unidade curricular Saúde da Pessoa Idosa do 4º Ano passa para o 2º Ano/ 1º semestre, tendo em conta a necessidade dos estudantes de enfermagem desenvolverem competências nesta área antes dos ensinamentos clínicos de enfermagem médica e cirúrgica;
- 3 - Introduzir a unidade curricular Dinâmicas de Comunicação em Contextos de Saúde na unidade curricular Opcional do 1º Ano/2º Semestre, uma vez que foi referenciada a elevada importância do desenvolvimento de competências dos estudantes de enfermagem nesta área.

Após análise do Plano de estudos são consideradas pertinentes as referidas alterações.

Em relação ao ponto 3 é apresentada a ficha da unidade curricular devidamente preenchida - UC Optativa - Dinâmicas de Comunicação em contextos de Saúde, com 81 horas totais, 31 horas de contacto, 3 ECTS, enquadrada na área científica de Enfermagem, bem como a ficha de docente responsável.

De salientar ainda a necessidade de reestruturação, com base nos pedidos adicionais de informação:

- A - Na unidade curricular de Bioquímica e Microbiologia foram incluídos os conteúdos de “parasitologia”, “biofísica e “radiologia”, de forma a dar resposta Lei n.º 9/2009 de 4 de março;
- B - Nas unidades curriculares de Ensino Clínico, nomeadamente Enfermagem Médica, Enfermagem Cirúrgica, Enfermagem Obstétrica e Ginecológica, Saúde Mental e Psiquiatria, Saúde Familiar e Comunitária, Enfermagem à Pessoa Idosa, Integração à Vida Profissional em Cuidados Diferenciados foram reformuladas e foram incluídas as respectivas alterações, conforme podemos confirmar pelas fichas de unidades curriculares enviadas, nomeadamente a explicitação de que os contextos para a realização dos estágios são preferencialmente os que possuem idoneidade formativa certificada pela Ordem dos Enfermeiros. Todos os docentes colaboradores, bem como todos os supervisores clínicos dos contextos da prática têm o título profissional de enfermeiro/enfermeiro especialista, e preferencialmente com competência acrescida em Supervisão Clínica.

## 11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) A pronúncia enviada pela IES foi analisada pela CAE, facto que levou a um pedido de informação.

O número máximo de admissões constantes no relatório de autoavaliação e validadas no relatório preliminar da CAE são de 86 vagas. Contudo, a IES solicitou um aumento do número máximo de admissões (NMA) para 102 vagas, de modo que possa satisfazer a procura aos regimes e concursos especiais, bem como estudantes internacionais, uma vez que o proposto no relatório de autoavaliação apenas contempla as vagas atribuídas ao regime geral de acesso. De salientar ainda, que segundo informação referida na pronúncia, a proposta foi analisada e validada pela presidência do Instituto Politécnico de Viseu e aprovada em 29 de março de 2023, pelo Conselho Técnico Científico da Escola Superior de Saúde de Viseu.

A IES considerando o pedido de informação efetuado pela CAE e atendendo ao facto de se verificarem alterações significativas relativamente ao corpo docente do ciclo de estudos deu a conhecer uma lista completa e atualizada dos docentes a tempo integral e docentes contratados a tempo parcial, bem como lista atualizada de tutores/cooperantes.

Considerando a informação referida, os critérios de qualificação docente, preconizados pela A3ES, da análise da CAE, conclui-se que o ciclo de estudos proposto tem:

- Corpo docente próprio (94,48%), academicamente qualificado (76.71%) e especializado composto por: docentes com o grau de doutor especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos (61,47%); docentes especialistas, não doutorados, de reconhecida experiência e competência profissional nas áreas fundamentais do ciclo de estudos (23,28%). No total o corpo docente do ciclo de estudos especializado soma 84,75%. Verifica-se também uma estabilidade do corpo docente à IES, assim como uma colaboração de tutores/cooperantes detentores com o grau de mestre nas várias áreas de especialização em enfermagem.

Tendo por base o que se encontra referido anteriormente verificamos que:

1. A procura pelo ciclo de estudos tem aumentado nos últimos 3 anos, registando-se no último ano em apreciação um aumento significativo na procura, bem como um número de candidatos inscritos igual ao número de vagas disponíveis;
2. O corpo docente supera os requisitos de corpos docente próprio, academicamente qualificado e especializado;
3. Os níveis de eficiência formativa e a taxa de empregabilidade do curso são elevados;
4. Os recursos disponibilizados para suporte ao ciclo de estudos parecem estar adequados ao que a IES propõe.

Pelo referido, a CAE emite parecer favorável ao aumento do número de admissões para 102 vagas, devendo esta ser considerada como uma oportunidade para investir no desenvolvimento dos recursos envolvidos.

11.2.ObservaçõesForam efetuados três pedidos de informação adicional:

- 1 - Envio da lista dos processos de creditação de Competências Académicas, Experiência Profissional e outra Formação no âmbito do ciclo de estudos, nos últimos 3 anos, na forma de um quadro com a seguinte informação: Nome do estudante / Formação anterior / Créditos obtidos no processo / Data do processo;
- 2 - Envio das fichas de todas as unidades curriculares, uma vez que no âmbito do n.º 7 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de novembro, a Ordem dos Enfermeiros é ouvida relativamente à alteração da Estrutura Curricular e do Plano de Estudos proposto no Guião de Autoavaliação e solicitou essa informação;
- 3 - Envio da síntese das alterações realizadas ao ciclo de estudos de Enfermagem conducente ao grau de licenciados da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu cujas respostas foram enviadas.

Ao abrigo do Despacho n.º 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3.PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

12.1.Apreciação global do ciclo de estudosAo longo do relatório foram realçados os aspetos positivos tais como:

- O ciclo de estudos apresenta um corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na área fundamental do ciclo de estudos.
- Elevada procura do ciclo de estudos
- Prestação de serviços à Comunidade, como é exemplo o projeto de parceria com a Autarquia Viseense "Viseu Ativo".
- Definição de estratégias focadas no sucesso dos estudantes, nomeadamente a análise das sugestões de melhoria formuladas pelos estudantes nas avaliações das unidades curriculares, bem como as

aulas de reforço/recuperação para estudantes com unidades curriculares em atraso.

- Apresentam um número considerável de projetos e parcerias nacionais e internacionais como é exemplo, a Rede Académica de Literacia em Saúde, o Portugal Polytechnics International Network (PPIN) e SEIGungo - Gungo's Health, Maternal Education and Child Quality of Life, respectivamente. De salientar também, a partilha e transferência do conhecimento através da realização de conferências, seminários, workshops, bem como a existência da revista Millenium, Journal of Education, Technologies and Health, indexada a algumas bases de dados.
- Existência de um Sistema Interno de Garantia da Qualidade certificado pela A3ES.

Por outro lado, a análise também demonstra alguns aspetos a melhorar, nomeadamente:

- Melhorar o número de docentes integrados em Centros de Investigação, preferencialmente com avaliação de Muito Bom e Excelente.
- Continuar a melhorar a produção científica em revistas científicas internacionais, indexadas e com fator de impacto.
- Planear a distribuição do pessoal não docente pelos diferentes cursos e demonstrar como é efetuado o planeamento de formação contínua e/ou avançada.
- Optar na aquisição dos modelos para a prática simulada serem, preferencialmente, de alta fidelidade.

#### 12.2.Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3.Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4.Condições:<sem resposta>